

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
048	2026	DDP	MBM SEGURADORA S/A	Bárbara Veiga Ferreira (Titular); Kaio Amorim Melo (Suplente)	19/01/2026	19/01/2026

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM/PA, 16 de janeiro de 2026.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1284066

AVISO Nº 0001/2026-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do que preceituam o art. 61, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e o art. 9º da Resolução nº 003/2014-MP/CSMP,

A V I S A:

1.Os relatórios referentes aos certames de movimentação na carreira abaixo indicados estão disponíveis, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis:

GEDOC	EDITAL (DOE)	ENTRÂNCIA	CONCURSO	CRITÉRIO	CARGO
158491/2025	57/2025 (24/09/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
163026/2025	59/2025 (10/10/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	6º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO
163022/2025	60/2025 (10/10/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º PJ DE BRAGANÇA
163033/2025	61/2025 (10/10/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE ANAPU
163035/2025	62/2025 (10/10/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE CHAVES

2.Os interessados poderão solicitar cópia dos relatórios pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2014-MP/CSMP.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

BELÉM, 16 de janeiro de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1284073

PORTARIA Nº 0002/2026-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público - art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correção Ordinária nos seguintes cargos:

REGIÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PERÍODO
Belém I	Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos e Acidentados do Trabalho (1º, 2º e 3º cargos)	02/02/2026
Belém I	Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º e 5º cargos)	03/02/2026
Belém I	Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º cargos)	04 e 05/02/2026
Belém I	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo (1º, 2º, 3º e 4º cargos)	09/02/2026

Art. 2º DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 2 a 9 de fevereiro de 2026.

Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, DAIANA PAES DA SILVA, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA e WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

BELÉM-PA, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1284108

PORTARIA Nº 0022/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

TERM DE ADESÃO

Nº	ANO	UNIDADE	PARTÍCIPE	FISCAL	INÍCIO	FIM*
S/N	2026	CAODH	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNU) e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).	Geovane Fonseca Cardias (Titular); Ana das Graças Stair Álvares (Suplente)	17/12/2025	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1284171

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 046/2026-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 031/2025-MPPA

Processo GEDOC nº 124841/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FAZ VENDAS LTDA, CNPJ/MF 46.983.819/0001-17. Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico. Valor Total: R\$2.724,54 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 14/01/2026.

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.

Vigência: 19/01/2026 a 19/07/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284054